

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/GSJDH/N° 15/2005

Teresina, 26 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e conforme solicitação da Defensora Pública-Geral, contida através do OF. GDPG. Nº 012/2005, de 06 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, a Renovação da Disposição com ônus para o Órgão Requisitante, do servidor REGINALDO CORREIA MOREIRA FILHO, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, para continuar prestando serviço na Defensoria Pública, até 31 de dezembro de 2005.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de janeiro de 2005.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

PORTARIA/GSJDH/N° 14/2005

Teresina, 19 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e conforme solicitação da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC, contida através do Ofício nº 015/05-GAB, de 04 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, a Renovação da Disposição com ônus para o Órgão Requisitante, dos servidores MARIA DO SOCORRO MOURA CARDOSO, Auxiliar Administrativo e CLAUMIR MORAIS DA SILVA, Técnico Auxiliar, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, para continuarem prestando serviços na Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC, até 31 de dezembro de 2005.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de janeiro de 2005.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

PORTARIA/GSJDH/N° 13/2005

Teresina, 19 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e conforme solicitação da Defensora Pública-Geral, contida através do OF. GDPG. Nº 012/2005, de 06 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, a Renovação da Disposição com ônus para o Órgão Requisitante, dos servidores MÁRIAROBERTA FERREIRA ALVES, Oficial de Administração e CLOUDE DE SOUSA MENESES, Datilógrafo, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, para continuarem prestando serviços na Defensoria Pública, até 31 de dezembro de 2005.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de janeiro de 2005.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos PORTARIA/GSJDH/N° 12/2005

Teresina, 19 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e conforme solicitação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, contida através do Ofício nº 04/2005, de 05 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, a Renovação de Disposição com ônus para o Órgão Requisitante, dos servidores ESPEDITO SOARES NETO, Técnico em Ciências Contábeis e MARIA DO SOCORRO DE JESUS SOUSA, Auxiliar de Serviço do quadro de pessoal desta Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, para continuarem prestando serviços na Diretoria de Defesa Civil, até 31 de dezembro de 2005.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de janeiro de 2005.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

PORTARIA/GSJDH/N° 11/2005

Teresina, 12 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e conforme solicitação do Secretário de Estado da Segurança Pública, através do Ofício nº 12.000/004/2005, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, a Renovação da Disposição com ônus para o Órgão Requisitante, do servidor ANTONIO SOUSA NETO - Agente Penitenciário do quadro de pessoal desta Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, para continuar prestando serviços na Secretaria de Estado de Segurança Pública, até 31 de dezembro de 2005.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de janeiro de 2005.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

PORTARIA/GSJDH/N° 08/2005

Teresina, 10 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e conforme solicitação do Secretário de Estado da Segurança Pública, através do Ofício nº 12.000/011/2005, de 04 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, a renovação da Disposição com ônus para o Órgão Requisitante, da servidora MARIA DAS GRAÇAS BARROS DA SILVA, do quadro de pessoal desta Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, para continuar prestando serviços na Secretaria de Estado de Segurança Pública, até 31 de dezembro de 2005.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de janeiro de 2005.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos